



Câmara Municipal de Foz do Iguaçu

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA DA PRESIDÊNCIA Nº 071/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Prescrição de Isolamento, de 11/02/2021, processo GIIG nº 278/2021, com fundamento no artigo 133-A, da Lei Complementar nº 17/1993, de 30 de agosto de 1993,

RESOLVE

CONCEDER, afastamento de 10 (dez) dias, de 08 a 17 de fevereiro de 2021, para cumprir isolamento domiciliar pela suspeita de contágio por COVID-19 ao Servidor **DOUGLAS CARNAIBA MARQUES DOS SANTOS**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Administrativo I, matrícula nº 201.751.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Foz do Iguaçu, 16 de fevereiro de 2021.



NEY PATRÍCIO
Presidente

